



**Portaria nº 45, de 10 de agosto de 2021.**

**Nomeia a comissão julgadora do Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Quilombola de Interesse Social – Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2021 visando a seleção dos 03 (três) melhores projetos de arquitetura para futura implementação de programas habitacionais no estado de Goiás.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A comissão julgadora do Concurso nº 01/2021 - CAU/GO será composta por:

- a) Adriana Mara Vaz de Oliveira - CPF nº 382.303.721-87**
- b) Fabiana Maria Nunes Perini – CPF nº 799.942.961-91**
- c) Janira Sodrê Miranda – CPF nº 231.183.692-72**

**Art. 2º** Compete a comissão julgadora do Concurso nº 01/2021 - CAU/GO:

- I. Análise e julgamento técnico preliminar de todos os Projetos apresentados, estabelecendo a classificação geral dos mesmos;
- II. Definição de eventuais menções honrosas e destaques;
- III. Assessoria à CPL na classificação dos Projetos e definição dos primeiros colocados;
- IV. Redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes, de acordo com os critérios constantes no Projeto Básico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Fernando Camargo Chapadeiro**  
**-Presidente-**